

Mirassol - S. P.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado

Mirassol, 27 de dezembro de 2016

MATRÍCULA

FICHA

58.206

001

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0058206-61

**IMÓVEL:** Um imóvel rural, com a área de 0,5124 hectares de terras, com a denominação especial de "FAZENDA ANA MARA", encravado no geral das Fazendas Sertão dos Inácios e Mata dos Pintos, situado no distrito e município de Neves Paulista, comarca de Mirassol-SP., com a seguinte descrição:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
CD8-M-0547	-49°35'44.23"	-20°50'49.85"	554.70	CD8-M-0548	105°34'	178,97 m	Rodovia Vicinal Florindo Rodrigues Martinez
CD8-M-0548	-49°35'38.27"	-20°50'51.42"	554.79	CD8-M-0549	204°41'	42,8 m	CNS: 11.989-1   Mat. 40211
CD8-M-0549	-49°35'38.89"	-20°50'52.68"	555.62	CD8-M-0550	284°51'	57,23 m	CNS: 11.989-1   Mat. 1795
CD8-M-0550	-49°35'40.80"	-20°50'52.20"	555.82	CD8-M-0551	299°14'	9,52 m	CNS: 11.989-1   Mat. 1795
CD8-M-0551	-49°35'41.09"	-20°50'52.05"	555.80	CD8-M-0552	306°39'	83,45 m	CNS: 11.989-1   Mat. 37670
CD8-M-0552	-49°35'43.40"	-20°50'50.43"	555.48	CD8-M-0547	306°40'	28,85 m	CNS: 11.989-1   Mat. 37670

Imóvel este, cadastrado em área maior no INCRA sob nº609.072.001.139-6, área total 181,5000 há; módulo rural 48,4000 há; nº módulos rurais 3,75; nº módulos fiscais 6,9800; fração mínima de parcelamento 3,0 há., com a denominação de Fazenda Santa Helena, localizado na Rodovia Vicinal Neves Paulista a Mirassol, 07 Km. A esq., em nome de Milton Ortolan, e na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº0.323.715-0.

**CERTIFICAÇÃO DO SIGEF/INCRA:** bf813ab3-735a-4292-aac0-31d2296f1b3c

**PROPRIETÁRIOS:-** MILTON ORTOLAN, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº6.913.853-SSP-SP., e inscrito no CPF. Nº589.439.608-59 e sua mulher ROSA MARIA MILANI ORTOLAN, brasileira, do lar, portadora do RG. nº5.616.399-SSP-SP., e inscrita no CPF. Nº018.538.608-32, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Helena, no município de Neves Paulista-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº001, da matrícula nº3.831, de 04/09/1979, deste cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº129.131, de 09/12/2016).GS

**AV.001/58.206.** Nos termos do artigo 167, inc. II, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos e para fins do item 125, do Capítulo XX, das NSCGJ., procede-se à presente, para constar que o imóvel desta matrícula, **FOI INSCRITO NO CAR/SICAR/SP., sob nº35325040/176352**, conforme comprovam o requerimento de 15/09/2016, instruído dos documentos de inscrição, expedidos em 20/10/2016, que ficam arquivados em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.- Mirassol, 27 de dezembro de 2016. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº129.131, de 09/12/2016).GS

**R.002/58.206.** Conforme escritura pública de compra e venda de bem imóvel, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio, e pacto adjecto de constituição e alienação de propriedade fiduciária em garantia, lavrada nas notas do 3º Tabelionato de São José do Rio Preto-SP., aos 23 de janeiro de 2017, no Livro nº955, páginas nºs 093/112, e Ata Retificativa, lavrada nas mesmas notas, aos 25 de janeiro de 2017, no Livro nº955, páginas nºs 173/174, que ficam arquivadas em microfilme, os proprietários MILTON ORTOLAN e sua mulher ROSA

segue no verso...

MATRÍCULA

58.206

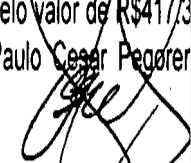
FICHA

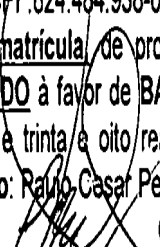
001

VERSO

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0058206-61

**MARIA MILANI ORTOLAN**, já qualificados, **TRANSMITIRAM** à **PAULO CESAR PEGORER**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº12.384.403-4-SSP-SP., e inscrito no CPF. Nº015.294.848-12 e sua mulher **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº17.651.441-7-SSP-SP., e inscrita no CPF. Nº068.011.468-82, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº8.429, no Livro 3-Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP., residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº1033, centro, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), quantia esta que os vendedores declaram e confessam já haverem recebido anteriormente, diretamente dos compradores e devedores/fiduciários, pagos com recursos próprios, em moeda corrente nacional, contada e achada exata, de cujo recebimento e quitação eles vendedores, ora ratificam. O valor venal do imóvel é de R\$3.821,49. **OBS:**- A alienação fiduciária recai sobre outro imóvel objeto da matrícula nº36.803, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 27 de janeiro de 2017. O Oficial Substituto,  Gilberto Singolani. (Protocolo nº129.674, de 25/01/2017).GS

**AV.003/58.206.** Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000352873, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 2º Ofício Judicial, Foro Central, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP., nos autos de Execução Civil (Processo nº1001005-7/20208260539) movida contra Cerealista Rosalito Ltda., CNPJ.53.622.478/0001-10, Jose Roberto Pegorer, CPF.015.294.838-40, Maria Teresa de Souza Pegorer, CPF.045.643.228-00, Paulo Cesar Pegorer, CPF.015.294.848-12, Leni Maria Rocha Melo Pegorer, CPF.068.011.468-82, Jose Sergio Pegorer, CPF.015.617.678-59, Alcione Maitan Pegorer, CPF.078.873.228-55, Pedro Celso Pegorer, CPF.824.484.938-04 e Aparecida Cleusa de Rossi Pegorer, CPF.100.642.138-62, que fica arquivada em microfilme, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, de propriedade de Paulo Cesar Pegorer e sua esposa Leni Maria Rocha Melo Pegorer, já antes qualificados, foi **PENHORADO** a favor de **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ.58.160.789/0001-28, pelo valor de R\$417.336,53 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). Nome do depositário: Paulo Cesar Pegorer, executado, já antes qualificado. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 03 de março de 2021. O Oficial Substituto,  Gilberto Singolani. (Protocolo nº152.161, de 08/02/2021).Itb - Selo Digital:119891331000L2M58206A321U

**AV.004/58.206.** Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000359445, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 1º Ofício Judicial, Foro Central, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP., nos autos de Execução Civil (Processo nº10010326020208260539) movida contra Cerealista Rosalito Ltda., CNPJ.53.622.478/0001-10, Jose Roberto Pegorer, CPF.015.294.838-40, Maria Teresa de Souza Pegorer, CPF.045.643.228-00, Paulo Cesar Pegorer, CPF.015.294.848-12, Leni Maria Rocha Melo Pegorer, CPF.068.011.468-82, Jose Sergio Pegorer, CPF.015.617.678-59, Pedro Celso Pegorer, CPF.824.484.938-04 e Aparecida Cleusa de Rossi Pegorer, CPF.100.642.138-62, que fica arquivada em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **PAULO CESAR PEGORER** e sua esposa **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER**, já qualificados, foi **PENHORADO** a favor de **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ.58.160.789/0001-28, pelo valor de R\$1.437.838,28 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), inclusive outro imóvel pertencente à comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP. Nome do depositário: Paulo Cesar Pegorer, executado, já antes qualificado. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 15 de abril de 2021. O Oficial Substituto,  Gilberto Singolani. (Protocolo nº153.045, de 23/03/2021).GS - Selo Digital:119891331000L2M58206A421S

segue na ficha 002...

Mirassol - S. P.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado

Mirassol, 18 de abril de 2023

MATRÍCULA

58.206

FICHA

002

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0058206-61

**AV.005/58.206.** Conforme o Comunicado, disponibilizado aos 13/04/2023, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº.202304.1315.02652588-IA-720, Processo nº.10001012320218260539, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Santa Cruz do Rio Pardo, Central, 3º Ofício Judicial, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de **PAULO CÉSAR PEGORER**, CPF.015.294.848-12, já antes qualificado, nos termos do Provimento CG nº.13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 18 de abril de 2023.- O Oficial Substituto, José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº168151, de 13/04/2023).Itb - Selo Digital:119891331000L2M58206A523M

**AV.006/58.206.** Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000471862, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 3º Ofício Judicial, Foro Central, Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP., aos 26/06/2023, nos autos de Execução Civil (Processo nº.1002424-98.2021.8.26.0539), movida contra José Sérgio Pegorer, CPF.015.617.678-59; Alcione Maitan Pegorer, CPF.078.873.228-55; Pedro Celso Pegorer, CPF.824.484.938-04; Aparecida Cleusa de Rossi Pegorer - Espólio, CPF.100.642.138-62; Paulo Cesar Pegorer, CPF.015.294.848-12; Leni Maria Rocha Melo Pegorer, CPF.068.011.468-82; José Roberto Pegorer, CPF.015.294.838-40; Maria Teresa de Souza Pegorer, CPF.045.643.228-00; e 2J2P Administradora de Bens Próprios e Participações Ltda., CNPJ.22.856.270/0001-31, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos co executados **PAULO CÉSAR PEGORER** e sua mulher **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER**, já qualificados, foi **PENHORADO** à favor da exequente **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A.**, CNPJ.36.699.663/0001-93, pelo valor de **R\$27.989.646,32** (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), inclusive outros imóveis. Nome do depositário: Paulo Cesar Pegorer. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 07 de julho de 2023. O Oficial Substituto, Marcelo M. Zanovello. Protocolo nº.169.585, de 26/06/2023. Selo Digital: 119891331000L2M58206A623K

**AV.007/58.206.** Por requerimento da credora/exequente, para os fins do Art. 828 do CPC., e certidão, expedida aos 29 de janeiro de 2024, pela 3ª Vara Cível do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo-SP., nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo (Processo nº1003654-10.2023.8.26.0539 - Exequente: **AMORIM DA COSTA PARTICIPAÇÕES LTDA** e Executados: **JOSÉ ROBERTO PEGORER E OUTROS**, apresentados por meio eletrônico - Código de Remessa da Central: AC003286811, que ficam arquivados em microfilme, procede-se a presente averbação, para ficar constando a distribuição em data de 13/12/2023, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: Exequente: **AMORIM DA COSTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ. Nº13122961000110 e Executados: **ALCIONE MAITAN PEGORER**, CPF. 07887322855; **JOSÉ ROBERTO PEGORER**, CPF. 01529483840; **JOSÉ SÉRGIO PEGORER**, CPF. 01561767859; **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER**, CPF. 06801146882; **MARIA TERESA DE SOUZA PEGORER**, CPF. 04564322800; **PAULO CESAR PEGORER**, CPF. 01529484812 e **PEDRO CELSO PEGORER**, CPF. 82448493804, cujo valor da causa é de **R\$2.509.130,78** (dois milhões, quinhentos e nove mil, cento e trinta reais e setenta e oito centavos), conforme notícia a certidão acima mencionada. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 21 de fevereiro de 2024. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº174.229, de 06/02/2024).GS - Selo Digital: 119891331000L2M58206A724G